Modelo B

MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO (Art.º 29.º LTFP)-

PARA 2020

Aprovado
30/06/2020
O Vice-Presidente

Unidade Orgânica	Trabalhadores												Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho							OBS.
														Existentes			A recrutar				
	Chefe de Gabinete	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Outros Cargos	Técnico superior	Técnico Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Outras chefias administrativas	Encarregado operacional / Outros	Assistente operacional	subtotal por unidade organica ou serviço		Dirigentes	Trabalhadores RJTI	RJTD	Dirigentes	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado ou determinável ou indeterminável	subtotal por unidade organica ou serviço	
Gabinete do Vice-Presidente do Governo	1													1							
					1										1						
											1		motorista		1						
Gabinete de Apoio à Gestão		1																			
					1								Comunicação e licenciatura em línguas		1		1				
Secção de Arquivo e Expediente									3						3						Mais três postos de trabalho a recrutar
							1								1						
Funções operacionais								1							1						
										3					3						
											12		Distrib. expediente e limpeza		10			2			a)
											2		Telefonista		2						
											6		Guarda-noturno		4	1		1			b)
											3		Portaria		3						
Subtotal	1	1	0	0	2	0	1	1	3	3	24	36		1	30	1	1	3	0	36	
Gabinete Jurídico		1															1				
					5								Direito		5						
Subtotal	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	6		0	5	0	1	0	0	6	
Gabinete de Recursos Humanos		1												1							
									5						5						
Departamento de Pessoal																					
													Direito								
Subtotal	0	1	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6		1	5	0	0	0	0	6	
Unidade de Gestão		1												1							
					3								Gest. / Econ. / Contab. / CCO		3						
Subtotal	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	4	*#VALOR!*	1	3	0	0	0	0	4	
Gabinete de Contabilidade		1												1							
					1								Gest. / Econ. / Contab. / CCO		1						
Departamento de Contabilidade									1						1						
							1								1						
								2							2						
Departamento de Vencimentos									1						1						
							1								1						
								1							1						
Subtotal	0	1	0	0	1	0	2	3	2	0	0	9		1	8	0	0	0	0	9	
Gabinete da Zona França da Madeira		1												1							
								2							2						
Subtotal	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3		1	2	0	0	0	0	3	
Gabinete do Vice-Presidente no Porto Santo																					
								1										1			c)
Divisão de Gestão Administrativa e Financeira			1															1			
					3										2			1			d)
							5								5			0			
								15							12			3			a) (2) d) (1)

Unidade Orgânica	Trabalhadores											subtotal por unidade organica ou serviço	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho						subtotal por unidade organica ou serviço	OBS.
														Existentes			A recrutar				
	Chefe de Gabinete	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Outros Cargos	Técnico superior	Técnico informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Outras chefias administrativas	Encarregado operacional / Outros	Assistente operacional			Dirigentes	Trabalhadores RJTI	RJTD	Dirigentes	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado ou determinável ou indeterminável		
											6				6						
Departamento de Manutenção de Instalações							2								2						
								10							10						
										2					2						
											55				46			9			a) (8) d) (1)
Departamento de Recursos Naturais					1										1						
							1								1						
									1						1						
								3							3						
										1					1						d)
											29				27	0	0	2	0		a)
Subtotal	0	0	1	0	4	0	8	29	1	3	90	136		0	119	0	0	17	0	136	
Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR					7										7						
							1								1						
								1							1						
											1				1						
Subtotal	0	0	0	0	7	0	1	1	0	0	1	10		0	10	0	0	0	0	10	
Total	1	6	1	0	22	0	12	36	11	6	115	210		5	182	1	2	20	0	210	
				8						Total de trabalhadores	202										
														Totais Existentes		188		Total a recrutar	22		
				210															210		

a) A recrutar, procedimento concursal, 1º prioridade; aberto em 2019 e em curso, b) 1 A Recrutar por procedimento concursal , sendo que com o provimento deste lugar cessa o contrato a teremo resolutivo incerto existente .

c) A recrutar- funções atualmente exercidas em cedência de interesse público. d) a recrutar - funções atualmente exercidas em mobilidade intercarreiras ou intercategorias ou na categoria

O Responsável máximo do serviço,

_____